



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o conjunto normativo que trata da reestruturação da organização básica administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos em comissão ao conjunto normativo que disciplina a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Executivo de livre exoneração de cargos em comissão, encartado no permissivo do art. 57, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conclusão da legislatura iniciada em 2017 e o termo final do mandato eletivo do Chefe do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, lotados na Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Os servidores efetivos, que se encontrem no exercício de cargos de provimento em comissão, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas secretarias em que são lotados.

§1º Ficam retiradas todas as funções gratificadas, simbologia FG, concedidas aos servidores efetivos.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

§2º Ficam convocados todos os servidores efetivos cedidos, a se reapresentarem às suas secretarias de origem, com portarias de cessão com prazo de encerramento até esta data.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 31 de dezembro de 2020.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ